



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 240/CPL

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 240/2023/CPL, REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROPRIETÁRIO ANDERSON MEDEIROS DOS REIS.

MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 18.200.226/0001-00, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, situada na Avenida Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representada legalmente pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. Luciano de Falconery Souza, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 2603838 SSP/PÁ e CPF nº 253.XXX.XXX-87, residente e domiciliado na Rua Principal, 65, Curupaiti – Zona Rural, 68.620-000, Viseu/PA, e o proprietário **ANDERSON MEDEIROS DOS REIS**, portador da Cédula de Identidade nº 8718935, SSP/PA e CPF nº 061.XXX.XXX-00, com endereço na Rua Bahia, s/nº, Vila de Limondeua – Zona rural, 68.620-00, Viseu/PA, Telefone (91) 99194 404798566 6852, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, com fundamento nos art. 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Do Objeto

O objeto do presente Termo aditivo de Prazo é a Locação de 01 (um) imóvel o qual se destina para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV na Vila de Limondeua, neste município de Viseu/PA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Da Fundamentação Legal

Este Termo aditivo de Prazo fundamenta-se no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 006/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Da Dotação:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1616 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIOAL

08 244 0039 2.103 Manutenção da Prot. Soc. Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV

Anderson Medeiros dos Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 Do Prazo

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo para Prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, isto é, de 24 de abril de 2026 a 24 de abril de 2027.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Aditamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Da Publicação.

Incumbirá ao LOCATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1 Do Foro

É eleito o Foro da Comarca de Viseu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 8.666/93.

Viseu/PA, 23 de abril de 2026.

**LUCIANO DE
FALCONERY
SOUZA:2537112
6287**

Assinado de forma digital
por LUCIANO DE
FALCONERY
SOUZA:25371126287
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21662

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 18.200.226/0001-00

Luciano de Falconery Souza

Secretário Municipal de Assistência Social

Locatário

Anderson Medeiros dos Reis

ANDERSON MEDEIROS DOS REIS

CPF nº 061.XXX.XXX-00

Locador



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TESTEMUNHAS:

- 1- Alam Oliveira de S. Oliveira.
- 2- Edvaldo A. Oliveira



Anderson mdeiros dos Reis